



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 138

26/07/96

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

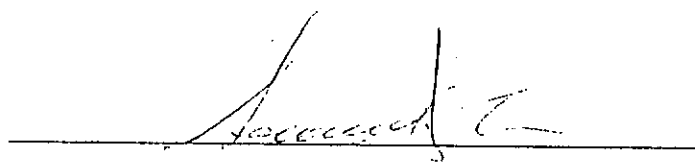
#### PARTE 3

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS .....	PÁG.002
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM .....	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MFE .....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....	PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA .....	PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM .....	PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DA EEIMVR .....	PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDT .....	PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TAR .....	PÁG. 012
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO .....	PÁG. 013

#### SEÇÃO IV

ANEXOS I a III .....	PÁG. 014
----------------------	----------

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

## SEÇÃO II

### Parte I:

Portaria nº 23.567 de 25 de julho de 1996.

Ementa: Cessação dos efeitos de Portaria de designação, "pró tempore", da Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), elemento básico da Escola de Serviço Social, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta no Expediente nº 063122/96-89 - DP,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 21.048, de 11 de janeiro de 1995, publicada no BS/UFF nº 09, do dia 13, dos mesmos mês e ano, que designou a Professora integrante da Carreira de Magistério Superior CENIRA DUARTE BRAGA, da Classe de Professor Auxiliar, Nível 2, matrículas UFF nº 11502-8 e SIAPE nº 0646568-3, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pró tempore", a função de Chefe do Departamento de Serviço Social, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, com a incumbência de promover a eleição dos novos Chefes e Subchefe do referido Departamento.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.568 de 25 de julho de 1996.

Ementa: Cessação dos efeitos de Portaria de designação de Coordenador e Subcoordenador do Centro de Informações Tóxico-Farmacológicas, implantado no Centro de Ciências Médicas.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069 030679/96-33,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 19.108, de 29 de dezembro de 1993, publicada no BS/UFF nº 223, do dia 30, dos mesmos mês e ano, que designou os Professores de Ensino Superior JOSÉ PARAVIDINO MACEDO SOARES, da Classe de Professor Auxiliar, Nível 3, matrículas UFF nº 11680-1 e SIAPE nº 031055-5 e JOSÉ LUIZ REIS ROSATI, da Classe de Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 03208-0 e SIAPE nº 030409-6, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para, como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, dirigirem o Centro de Informações Tóxico-Farmacológicas, implantado no Centro de Ciências Médicas, não correspondendo tais designações a cargo ou funções gratificadas.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.569 de 25 de julho de 1996.

Ementa: Designação de Coordenador e Subcoordenador do Centro de Informações Tóxico-Farmacológicas, implantado no Centro de Ciências Médicas.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o previsto na Alínea "d" da Cláusula Quarta do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Oswaldo Cruz; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030679/96-33,

RESOLVE:

1. Designar os Professores de Ensino Superior LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS, da Classe de Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 07121-2 e SIAPE nº 030750-7 e JOSÉ PARAVIDINO MACEDO SOARES, da Classe de Professor Auxiliar, Nível 3, matrículas UFF nº 11680-1 e SIAPE nº 031055-5, ambos do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense, para, como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, dirigirem o Centro de Informações Tóxico-Farmacológicas, implantado no Centro de Ciências Médicas, não correspondendo tais designações a cargos ou funções gratificadas.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, de 23 de julho de 1996.

O Diretor da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

43-3  
1. Designar os Professores SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES, MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS e VERA REGINA SALLES SOBRAL, para sob a presidência da primeira, compor Banca Examinadora de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das Disciplinas do Novo Currículo de Enfermagem ligados à Coordenação do Curso de Graduação (Introdução do aluno na Prática de Enfermagem, Atividade Interdisciplinar I e Atividade Interdisciplinar II).

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO MENDES  
Diretor da Escola de Enfermagem

7140-8  
11808-1  
LARE = DOC ILEGÍVEL

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE Nº 10, de 17 de julho de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Docente.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO, NELSON CARVALHO ANDRADE, e BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da Professora MIRIAN DA COSTA LINDONLPHO.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE  
Chefe do MFE

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

8 3558-2 8032-2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE Nº 11, de 17 de julho de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO, NELSON CARVALHO ANDRADE, e BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho do Professor ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE  
Chefe do MFE

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE Nº 12, de 17 de julho de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: 9100-3 6633-5 1436

1. Designar os docentes LÍVIA MAIA RIOS, LILIANE BELZ DOS REIS, ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, para sob a presidência da primeira, constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho das Professoras BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM e MARIA ELISA DE SOUZA BOMFIM.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação. NÃO

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE Nº 13, de 17 de julho de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: 555-6 2067-6 533-6 625-1

1. Designar os docentes ZENITH ROSA SILVINO, SELMA PETRA CHAVES SÁ e MARLI RODRIGUES TAVARES, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho das Professoras JACQUELINE FERNANDES DE CINTRA SANTOS e SUELY LOPES DE AZEVEDO. 6779-5 12001-1

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE Nº 14, de 17 de julho de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto na Área de Administração Aplicada à Enfermagem:

TITULARES	SUPLENTES
ZENITH ROSA SILVINO 2027-6533-6	ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES 8/108-3
ROSA ELENA RODRIGUES LEITAO 3558-2	LILIANE BELZ DOS REIS 1436
BARBARA POMPEU CHRISTOVAM NAO	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE  
Chefe do MFE

Ào GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CEG Nº 18 de 22 de julho de 1996.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO COELHO, Contínuo, matrícula UFF nº 05743-5, no Instituto de Química.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Diretor do Centro de Estudos Gerais



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, de 23 de julho de 1996.

Ementa: Designa Mesa Eleitoral para Eleição de Representantes, junto à CPPD.

O Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Of. Circ. 01/96, de 11 de julho de 1996, da Comissão Eleitoral instituída, através da Decisão nº 208/96, do CONCEP;

RESOLVE:

1. Designar os Professores ANTÔNIO DA COSTA DANTAS NETO, como presidente, ALBERTO DI SABBATO e JACQUES KERSTENETZKY, como Secretários, e JOSÉ LINO SOARES NETO e RUTH HELENA DWECK, como Suplentes, para constituírem a Mesa Eleitoral destinada a receber e apurar os votos dos Docentes desta Unidade na eleição dos Representantes, junto à CPPD, nos dias 7 e 8 de agosto p. vindouro.

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

Niterói, 23 de julho de 1996.

SILVANDO DA SILVA CARDOSO  
Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Economia

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM Nº 03 de 01 de julho de 1996.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, CARLOS FRIEDRICH LOEFFLER NETO, GIACOMO CHINELLI e ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA para constituírem, sob a presidência do Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, a Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Avaliação de Desempenho relativo ao período de Estágio Probatório do Professor HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID  
Chefe do TEM

LARE = DOC ILEGÍVEL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM Nº 04 de 01 de julho de 1996.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

6277-0  
1087-1  
995-0

1. Designar os Professores FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, CARLOS FRIEDRICH LOEFFLER NETO, HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS, e FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA para constituírem, sob a presidência do Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, a Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Avaliação de Desempenho relativo ao Professor ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

62718-3  
11955-5

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID  
Chefe do TEM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº 04 de 01 de julho de 1996.

O Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1198-7  
1274-7  
12228-8  
12274-4

1. Designar os Professores JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA, ROBERTO DE BARROS EMERY TRINDADE, EVANDRO FORTES GONÇALVES, Titulares e TALES FERREIRA VILLELA e MARCOS ANTÔNIO MARQUES, Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão Eleitoral para eleição de representantes de Docentes nos Conselhos Superiores, Conselho do Centro Tecnológico e Colegiado da Unidade, a se realizar nos dias 07 de 08 de agosto do corrente.

2. De-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

12401-7  
13001-7

2541-1

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA  
Vice-Diretor da EEIMVR





DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 04 de 10 de abril de 1996.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Professor BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF nº 06273-9 e SIAPE nº 1081024-1, como Coordenador de Pesquisa do Departamento de Desenho Técnico.
2. As atribuições referentes à atividade em tela não implicarão em função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua aplicação.

CLARICE LORETTI VICTOR  
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 05 de 10 de abril de 1996.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Professor ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrículas UFF nº 08820-1 e SIAPE nº 1086702-2, como Coordenador de Ensino do Departamento de Desenho Técnico.
2. As atribuições referentes à atividade em tela não implicarão em função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua aplicação.

CLARICE LORETTI VICTOR  
Chefe do TDT



LARE = DOC ILEGÍVEL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 06 de 10 de abril de 1996.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF nº 06518-0 e SIAPE nº 1080911-1, como Coordenador do Programa de Monitoria no âmbito do Departamento de Desenho Técnico.

2. As atribuições referentes à atividade em tela não implicarão em função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua aplicação.

CLARICE LORETTI VICTOR  
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 07 de 10 de abril de 1996.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Professora ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, matrículas UFF nº 08021-0 e SIAPE nº 0308265-1, como Coordenadora de Extensão do Departamento de Desenho Técnico.

2. As atribuições referentes à atividade em tela não implicarão em função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua aplicação.

CLARICE LORETTI VICTOR  
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 13 de 20 de junho de 1996.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores DELCIDES DE VITERBO FILHO, matrículas UFF nº 5601-1 e SIAPE nº 0306189-1, MÁRCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 0699-3 e SIAPE nº 0307394-6 e LEO ROBERTO JENSEN, matrículas UFF nº 01524-2 e SIAPE nº 0302730-8, para, sob a presidência do primeiro, propor critérios que visem a concessão de Dedicção Exclusiva aos Docentes deste Departamento.

2. A presente Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados desse.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua aplicação.

CLARICE LORETTI VICTOR  
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 14 de 20 de junho de 1996.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores BERNARDO NISKIER, matrículas UFF nº 05693-8 e SIAPE nº 0306267-7, CERDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF nº 02188-7 e SIAPE nº 0303234-4 e FLORIANO GUILHERME FERREIRA, matrículas UFF nº 05696-1 e SIAPE nº 0306270-7, para, sob a presidência do primeiro, propor critérios que visem a concessão de Afastamento de Docentes para qualificação.

2. A presente Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados desse.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua aplicação.

CLARICE LORETTI VICTOR  
Chefe do TDT

LARE = DOC ILEG/VEL



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº 03/96, de 12 de julho de 1996.

Ementa: Designa Comissão para Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional de Professores do Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1228-3  
1. Designar Comissão composta pelos Professores SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, GERÔNIMO EMÍLIO DE ALMEIDA LEITÃO e JUAREZ TORRES DUAYER para, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação de Desempenho dos Professores RUI ROCHA VELLOSO, cujo interstício venceu em 01/07/96, JORGE AZEVEDO DE CASTRO, cujo interstício vence em 28/07/96 e EDUARDO MENDES DE VASCONCELLOS, cujo interstício vence em 10/10/96.

2. A presente Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir de entrega dos Relatórios dos professores, para apresentar seu Parecer à Plenária do Departamento de Arquitetura, para posterior envio à CPPD.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA T. SERÔA DA MOTTA  
Chefe do Deptº de Arquitetura - TAR

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº 04/96, de 12 de julho de 1996.

Ementa: Designa Comissão para Seleção de Professores Substitutos para o Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

2593-3  
3692-0  
1583-6  
1. Designar Comissão composta pelos Professores AFFONSO JUNQUEIRA ACCORSI, ULYSSES MAGOULAS FILHO e RUI ROCHA VELLOSO para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Simplificada para Professores Substitutos para o Departamento de Arquitetura.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA T. SERÔA DA MOTTA  
Chefe do Deptº de Arquitetura - TAR

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA Nº 04 de 16 de julho de 1996.

Ementa: Designa Sub-Comissão.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1593-b 3900-2 2806-0 5348-1  
1. Designar os Professores SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, MARCIAL SANCHES CLAROS e ULYSSES MAGOULAS FILHO, para sob a presidência do primeiro conduzirem os trabalhos das eleições para representante docente nos Conselhos Superiores, Conselho do Centro Tecnológico e do Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo, que se dará nos dias 07 e 08 de agosto de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor, na data de sua publicação.

PEDRO A. M. LENTINO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA Nº 05 de 16 de julho de 1996.

Ementa: Designa Comissão.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1553-2 3900-2 2806-0  
1. Designar os professores SUL BRASIL PINTO RODRIGUES - Presidente, MARCIAL SANCHES CLAROS - Secretário, ULYSSES MAGOULAS FILHO - Secretário, JORGE BAPTISTA AZEVEDO - Suplente e ANDREA ROSA SAMPAIO - Suplente, para composição da Mesa Eleitoral para escolha dos representantes das Carreiras do Magistério Superior e do 2º Grau, na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos dias 07 e 08 de agosto de 1996.

2403-5  
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO A. M. LENTINO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

**A N E X O I**

ORDEM DE SERVIÇO PROAC/DAE Nº 07/96, de 23 de julho de 1996.

**Ementa:** Normatiza a aplicação do Artigo 70 da Resolução CEP nº 211/95 para alunos matriculados ou remanejados após o início do período letivo.

O Diretor do Departamento de Administração Escolar, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Os estudantes matriculados nesta Universidade, ingressantes por Transferência Obrigatória, Transferência Interinstitucional ou Convênio Cultural, que iniciarem as suas atividades após o início do período letivo, terão a proporcionalidade de faltas permitidas pelo Artigo 70 da Resolução / CEP nº 211 / 95 consideradas a partir da data de sua matrícula realizada pela PROAC/DAE, independente do início do período letivo previsto pelo Calendário Escolar.

§ 1º - O mesmo se aplica aos estudantes ingressantes por Vestibular, que, por força de remanejamento ou reclassificação, iniciarem os seus estudos após o início do período letivo, sendo considerado, para efeito de cálculo e aplicação do artigo referido no caput deste artigo, a data do registro do novo número de matrícula, resultante de remanejamento ou reclassificação.

§ 2º - O estudante que, por força de decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa, tiver a sua matrícula efetuada após o início do período letivo, terá igual tratamento ao estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º - Enquadram-se no previsto pelo parágrafo anterior os seguintes casos:

a) Deslocamento Interno;

b) Remanejamento, Reclassificação e ingressantes por ampliação de vagas, oriundos de Concurso de Seleção para Transferência, Reingresso ou Mudança de Curso.

§ 4º - A aplicação do previsto neste artigo estende-se ao estudante que efetivar a sua matrícula por força de Mandado Judicial.

ART. 2º - Ao estudante que, em consequência de alterações efetuadas pela Coordenação do Curso, durante o Período de Ajuste, iniciar os seus estudos, em nova disciplina ou turma, após o início do período letivo, será considerada, para efeito de cálculo e aplicação do Artigo 70, a data da alteração efetuada em seu plano de estudos.

ART. 3º - Excetuados os ingressantes por Transferência Obrigatória e Mandato Judicial, o prazo máximo para ser considerado como início de estudos é aquele previsto no Calendário Escolar como a data final do Período de Ajuste.

ART. 4º - Não será promovida inscrição nas disciplinas de natureza teórica-prática, prática e de Estágios Supervisionados independente da forma de ingresso a qual se refere os Artigos 1º e 2º da presente O.S.

ART. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço nº 03/96 da PROAC/DAE de 19/07/96.

**GILMAR DE ALMEIDA LIMA**  
Diretor / DAE

De acordo:

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos



**A N E X O    I I**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/96, de 23 de julho de 1996.**

**Ementa:** Dispõe da Organização e Funcionamento da Pró-Reitoria de Extensão.

Considerando-se a necessidade de dinamização das atividades de extensão e de proceder a uma maior aproximação das ações das Coordenadorias da PROEX à demanda de solicitação que vem ocorrendo ao nível de prática,

Considerando-se que a função das Coordenadorias é de estimular e apoiar os Programas e Projetos de Extensão que são coordenados academicamente e administrativamente pelos Departamentos e Unidades da UFF,

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**INSTRUI:**

1. Caberá às Coordenarias / PROEX, a dinamização das ações setorizadas, visando ao aperfeiçoamento da relação desta Pró-Reitoria com os Centros Universitários, Unidades e Departamentos de Ensino, ficando assim configuradas as respectivas interrelações e articulações;

- Fica a Coordenadoria de Educação e Ação Cultural (EXEC) encarregada de estimular e apoiar projetos relacionados ao Centro Tecnológico (CTC) e ao Centro de Estudos Sociais (CES) excetuando-se as Unidades incluídas em outra Coordenadoria;

- Fica a Coordenadoria de Saúde e Assistência Social (EXAS) encarregada de estimular e apoiar projetos relacionados ao Centro de Ciências Médicas (CCM), excetuando-se os de Unidades incluídas em outra Coordenadoria;

- fica a Coordenadoria de Meio Ambiente e Ciências Agrárias (EXAMA) encarregada de estimular e apoiar projetos relacionados ao Centro de Estudos Gerais (CEG), a Faculdade de Veterinária do CCM e aos Colégios Agrícolas da UFF.

2. Caberá às Assessorias Administrativas da PROEX o apoio ao desenvolvimento das atividades das Coordenadorias através da execução de ações na área de: Divulgação, Administração Financeira e Infraestrutura - Administração Geral e Informática.

3. Os Programas, Projetos e Atividades cuja vinculação não esteja claramente identificada nesta proposta organizacional, serão submetidos à avaliação conjunta dos Coordenadores e do Pró-Reitor para o estabelecimento do respectivo vínculo.

4. Os órgãos tais como: Núcleos, Comissões, Programas e outros vinculados a PROEX, terão suas ações estimuladas e apoiadas por uma das Coordenadorias de acordo com a sua abrangência.

5. As Ações de Interiorização serão gerenciadas pelo Pró-Reitor e Coordenadorias.

6. Fica determinado que transcorrido o período de seis meses da implantação e desenvolvimento das ações contidas neste instrumento proceder-se-á a sua avaliação pelas Coordenadorias e Assessorias Administrativas da PROEX visando as adequações que se fizerem necessárias.

**AIDYL DE CARVALHO PREIS**  
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO III

EDITAL 07/96

O Diretor do Centro de Ciências Médicas faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CLIENTELA GRADUADOS EM	INÍCIO	DURAÇÃO
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	NÃO BRASILEIROS			
Enfermagem em Promoção da Saúde	40	05	Enfermagem	ago/96	6 meses
Enfermagem do Trabalho	32	05	Enfermagem	ago/96	1 ano
Enfermagem Pediátrica	20	02	Enfermagem	ago/96	1 ano
Medicina do Trabalho	14	-	Medicina	ago/96	1 ano
Patologia Clínica	05	01	Medicina, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Biologia e Biomédica	ago/96	1 ano

NOTA: - O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. LOCAL:

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas.  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
CEP 24.033-900 - Centro - Niterói - RJ.  
Tel.: 620-5064 e 620-5167.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 12:00 às 16:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de junho a 15 de julho de 1996.

Obs.: prorrogado até 26 de julho de 1996.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- a) diploma de graduação (xerox);
- b) histórico escolar (xerox);
- c) carteira de identidade ou carteira do Conselho (xerox);
- d) Curriculum Vitae;
- e) duas fotos 3 X 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no Banco BANESPA (Agência 0127 Posto HUAP), conta matrícula 13001547-5;
- g) CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).



3. DA SELEÇÃO:

**A N E X O III** (continuação...)

3.1. PROVAS:

- a) prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) o resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita (peso 04), análise do Curriculum Vitae (peso 03), entrevista (peso 02) e interpretação de texto em língua estrangeira (peso 01).

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	PROVAS	
	DATA E HORARIO	LOCAL
Enfermagem em Promoção da Saúde	31/07 01/08 02/08 às 09:00 h	Escola de Enfermagem
Enfermagem do Trabalho	31/07 1º e 2/08 às 09:00 h	Escola de Enfermagem
Enfermagem Pediátrica	31/07 1º e 2/08 às 09:00 h	Escola de Enfermagem
Medicina do Trabalho	31/07 às 18:00 h	3º andar do Prédio Anexo ao HUAP
Patologia Clínica	30/07 às 10:00 h	Departamento de Patologia 4º andar do HUAP

3.5 - LOCAIS DE PROVA:

ENDEREÇOS:

- Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro - (HUAP): Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar do prédio Anexo ao HUAP - Centro - Niterói - RJ - CEP.: 24.033-900  
tel.: 620-2828 ramal 163.
- Escola de Enfermagem - Rua Dr. Celestino, 74 Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091  
Tel.: 620-7411.
- Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP - Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar Centro Niterói - RJ - Tel.: 620-2828 - ramal 174.

LARE = DOG ILEGÍVEL



**A N E X O III (continuação...)**

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.5. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Centro de Ciências Médicas e dos respectivos Coordenadores de Curso.
- 4.7. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação dos Cursos envolvidos.

Niterói, 11 de julho de 1996.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

